



AKRJJ – ASSOCIAÇÃO KENSHIN RYU JUJUTSU

**DEMONSTRAÇÃO
DE
RESULTADOS
2024**

Caros associados e amigos da Associação Kenshin Ryu Jujutsu,

É com grande satisfação que apresento a demonstração de resultados da nossa Associação para o exercício de 2024, agora aprovada em Assembleia Geral. Este documento reflete o compromisso e a dedicação de todos os envolvidos na nossa missão de promover o Jujutsu tradicional, reforçando os valores de disciplina, respeito e superação pessoal.

O ano de 2023 representou um marco de recuperação após os desafios impostos pela pandemia, permitindo-nos restabelecer a nossa comunidade e retomar o crescimento sustentado. Em 2024, consolidámos esse percurso, alcançando um aumento significativo no número de praticantes e associados, bem como no reforço das nossas atividades e eventos.

A retoma de várias atividades externas foi um dos principais destaques deste ano, permitindo a expansão do nosso alcance e o fortalecimento das relações com outras entidades e organizações. Estes esforços traduziram-se não apenas em maior visibilidade para a Associação, mas também no incentivo à prática do Jujutsu junto de novos públicos, um fator essencial para a nossa continuidade e crescimento.

Olhando para 2025, projetamos a continuidade e o alargamento destas iniciativas, com o objetivo de fortalecer a nossa comunidade, melhorar as condições para os nossos praticantes e garantir a perenidade da Associação. Agradecemos a todos os que contribuíram para estes resultados, seja através do seu empenho na prática, da participação em eventos ou do apoio institucional que tem sido fundamental para o nosso sucesso.

Com espírito de equipa e determinação, seguimos juntos para mais um ano de crescimento e realizações.

Saudações marciais,

Jacinto Quintino

Presidente da Direção

Associação Kenshin Ryu Jujutsu

AKRJ - Associação Kenshin Ryu Jujutsu

Balanço Individual
Exercício findo a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Total dos Ativos Não Correntes		0.00	0.00
Ativo corrente			
Clientes / utentes	4	0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	6	0.00	0.00
Outros créditos a receber	4	0.00	0.00
Diferimentos		312.00	832.00
Caixa e depósitos bancários		11.79	39.36
Total dos Ativos Correntes		323.79	871.36
Total do Ativo		323.79	871.36
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		10.68	28.68
Resultado líquido do período	5	1.11	10.68
Total dos Fundos Patrimoniais		11.79	39.36
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	12	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	13	0.00	0.00
Total dos Passivos Não Correntes		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores	4	0.00	0.00
Estado e outros entes públicos	6	0.00	0.00
Diferimentos	7	312.00	832.00
Outros passivos correntes	4	0.00	0.00
Total dos Passivos Correntes		312.00	832.00
Total do Passivo		312.00	832.00
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		323.79	871.36

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Montijo, 15 de Janeiro de 2025.

O CONSELHO FISCAL

A DIRECÇÃO

AKRJJ - Associação Kenshin Ryu Jujutsu

Demonstração de Resultados por natureza
Exercício findo a 31 de dezembro de 2024

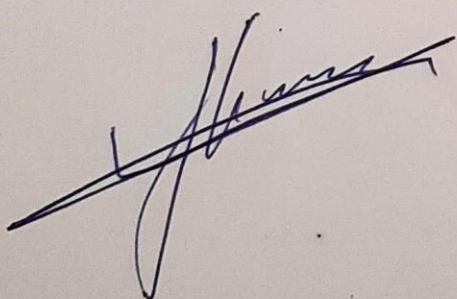
(Valores expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vendas Prestação de serviços	8	26521.68	29145.00
Subsídios, doações e legados à exploração	9	0.00	0.00
Fornecimentos e serviços externos	10	-11520.57	-11576.98
Gastos com o pessoal	11	0.00	0.00
Provisões (aumentos/reduções)	12	0.00	0.00
Outros rendimentos			
Outros gastos	14	-15000.00	-17557.34
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>1.11</u>	<u>10.68</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Juros e gastos similares suportados		<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Resultado antes de impostos		<u>1.11</u>	<u>10.68</u>
Imposto sobre o rendimento do período	5	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
Resultado líquido do período		<u></u>	<u></u>

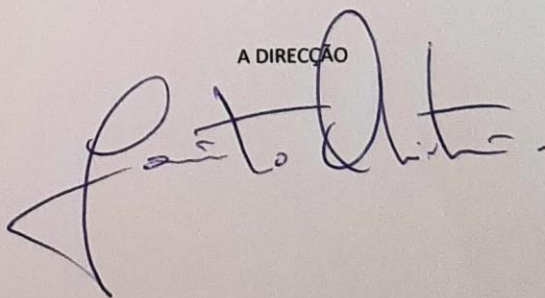
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Montijo, 15 de Janeiro de 2025.

O CONSELHO FISCAL



A DIRECÇÃO



AKRJJ - Associação Kenshin Ryu Jujutsu

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Exercício findo a 31 de dezembro de 2024

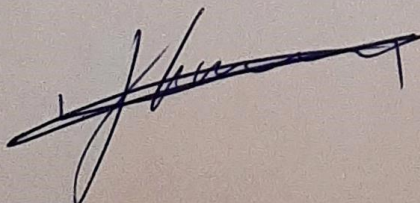
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes/utentes		26521.68	29145.00
Pagamentos a fornecedores		-11520.57	-11576.98
Pagamentos ao pessoal		0.00	0.00
Caixa gerada pelas operações		15001.11	17568.02
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0.00	0.00
Outros recebimentos/pagamentos		-15000.00	-17557.34
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		1.11	10.68
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0.00	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
		0.00	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0.00	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
		0.00	0.00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares		0.00	0.00
		0.00	0.00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		0.00	0.00
Variação da caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1.11	10.68
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		10.68	28.38
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.11	10.68

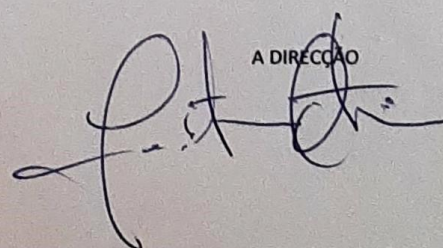
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Montijo, 15 de Janeiro de 2025.

O CONSELHO FISCAL



A DIRECÇÃO



ANEXO AO BALANÇO
E
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
2024





Nota 1 - Identificação da entidade

Designação da entidade: Associação Kenshin Ryu Jujutsu (AKRJJ), NIF 508925630

Sede: Rua Gago Coutinho 52, 2870-330 Montijo

Natureza da atividade: CAE 93120 - Clubes Desportivos

Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeira

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo, o qual integra o Sistema de normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho. O SNC-ESNL, com a redação dada pelo decreto-lei nº 98/2015 de 2 de junho, é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso nº 8259/2015, de 29 de junho (Norma contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria nº 218/2018, de 23 de julho (Código de contas na parte aplicável às Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Portaria nº 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo).

Nota 3 – Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Associação.

Segue-se um conjunto de pressupostos, definições e outras informações relevantes para melhor compreensão da forma como as demonstrações financeiras foram preparadas.

3.1 Pressupostos e definições

Regime do acréscimo: os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

Continuidade: a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existem em a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Ativo: recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Os critérios para o

reconhecimento de um ativo passam pela verificação simultânea de cumprimento da definição de ativo, se for provável que benefícios económicos fluam para a empresa e exista um custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo: obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um fluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. Os critérios para o reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea de cumprimento da definição de passivo, for provável a saída de recursos para liquidação do passivo e o valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Corrente e não corrente:

Um ativo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios:

- A) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- B) está detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- C) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço;
- D) é caixa ou seu equivalente, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Um passivo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- A) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- C) deverá ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço;
- D) a entidade não tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

3.2 Características qualitativas da informação financeira

Compreensibilidade: Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes. Para este fim, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das atividades empresariais e económicas e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância: Para ser útil, a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos associados. A informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas.

Materialidade: A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas dos associados tomadas na base das demonstrações financeiras.

Fiabilidade: Para que seja útil, a informação também deve ser fiável. A informação tem a qualidade da fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela ou pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente.

F.
X.

Representação fidedigna: Para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que ela ou pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente. A maior parte da informação financeira está sujeita a algum risco de não chegar a ser a representação fidedigna daquilo que ela pretende retratar em resultado de dificuldades inerentes, seja na identificação das transações e outros acontecimentos a serem mensurados, seja na conceção e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam comunicar mensagens que correspondem a essas transações e acontecimentos.

Substância sobre a forma: Se a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Neutralidade: Para que seja fiável, a informação contida nas demonstrações financeiras tem de ser neutra, isto é, livre de preconceitos. As demonstrações financeiras não são neutras se, por via da seleção ou da apresentação da informação, elas influenciarem a tomada de uma decisão ou um juízo de valor a fim de atingir um resultado ou um efeito predeterminado.

Prudência: inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados.

Plenitude: a informação nas demonstrações financeiras deve ser completa dentro dos limites de materialidade e de custo. Uma omissão pode fazer com que a informação seja falsa ou enganadora e, por conseguinte, não fiável e deficiente em termos da sua relevância.

Comparabilidade: a mensuração e exposição dos efeitos financeiros de transações e outros acontecimentos semelhantes devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo nessa entidade e de maneira consistente para diferentes entidades.

3.3 Constrangimentos à informação útil e fiável

Tempestividade: Se houver demora indevida no relato da informação ela pode perder a sua relevância. Para conseguir a ponderação entre relevância e fiabilidade, a consideração dominante é a de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas.

Balanceamento entre benefício e custo: os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar.

Balanceamento entre características qualitativas: Na prática é muitas vezes necessário um balanceamento, ou um compromisso, entre características qualitativas. Geralmente a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objetivos das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas utilizadas decorrem do enquadramento previsto nas normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, e encontram-se detalhadas nas notas abaixo. Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela Associação, sendo aplicadas de forma consistente exceto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos retrospectivos até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, a Direção ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos correntes.

Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

Erros do período corrente descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Nota 4 – Informação Relativa a Ativos e Passivos Financeiros

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	Clientes / utentes	0.00	0.00
2	Outros ativos correntes	1.11	10.68
3	Diferimentos	1.11	10.68
	Total do Ativo	2.22	21.36
4	Fornecedores	0.00	0.00
5	Outros passivos correntes	0.00	0.00
	Total do Passivo	0.00	0.00
	Total líquido	2.22	21.36

Nota 5 - Imposto Sobre o Rendimento

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	Resultado contabilístico do período	1.11	10.68
2	Imposto corrente	0.00	0.00
3	Imposto diferido	0.00	0.00
4	Tributações Autónomas	0.00	0.00

Nota 6 – Estado e Outros Entes Públicos

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	Imposto sobre o rendimento	0.00	0.00
2	Retenção de impostos sobre rendimentos	0.00	0.00
3	IVA	0.00	0.00
4	Contribuições para a segurança social	0.00	0.00
5	Outras tributações	0.00	0.00
	Total	0.00	0.00

Nota 7 – Diferimentos

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
	Rendimentos a reconhecer		
1	Quotas	312.00	832.00
	Total	312.00	832.00

Nota 8 – Prestações de Serviços

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	Prestações de serviços		
1.1	Aulas de Jujutsu - Sede (Inclui quotas)	22176.68	24150.00
1.2	Aulas de Jujutsu - Colégio Qta. do Concelho	3685.00	4995.00
1.3	Aulas de Jujutsu - Colégio Aldeia da pequenada	660.00	0.00
	Total	26521.68	29145.00

Nota 9 – Subsídios

Não existiu lugar a atribuição de subsídios no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024.

Nota 10 – Divulgações Exigidas por diplomas Legais

	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1	Vendas	0	0
2	Prestações de serviços	26521.68	29145.00
3	Compras	0	0
4	Fornecimentos e serviços externos	-11520.57	-11576.98
5	Custo das mercadorias e das matérias consumidas	0	0
6	Variação nos inventários de produção	0	0
7	nº médio de pessoas ao serviço	0	0
8	Gastos com pessoal		
8.1	Remunerações	0	0
8.2	Outros (inclui pensões)	0	0
9	Ativos fixos tangíveis	0	0
12	Propriedades investimento	0	0
	Total	15001.11	17568.02

Nota 11 – Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal

Inexistência de empregados e/ou gastos com pessoal nos exercícios de 2023 e 2024.

Nota 12 – Provisões

Sem registros a reportar nos exercícios de 2023 e 2024

Nota 13 – Empréstimos obtidos

Sem movimentos a reportar nos exercícios de 2023 e 2024

7. X.